



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

Torna obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI aos trabalhadores de postos de gasolina.

P A R E C E R Nº /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

Nº 76/2012, de autoria da Vereadora **ALINE MARIANO**, para emitir

parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de novembro de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE